LEI Nº 1.624/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE ALTO CAXIXE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I :

Art. 1º – Denomina-se **"ESTRADA ABERICO BERGAMIM"** a estrada com início na Avenida Mário Bergamim até o limite do Município, no distrito de Alto Caxixe.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cadsp.sefaz.es.gov.br/sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330033003400340035003500520041003a5000a0a0a0

CAXIXE - Estrada Aberico Bergamim

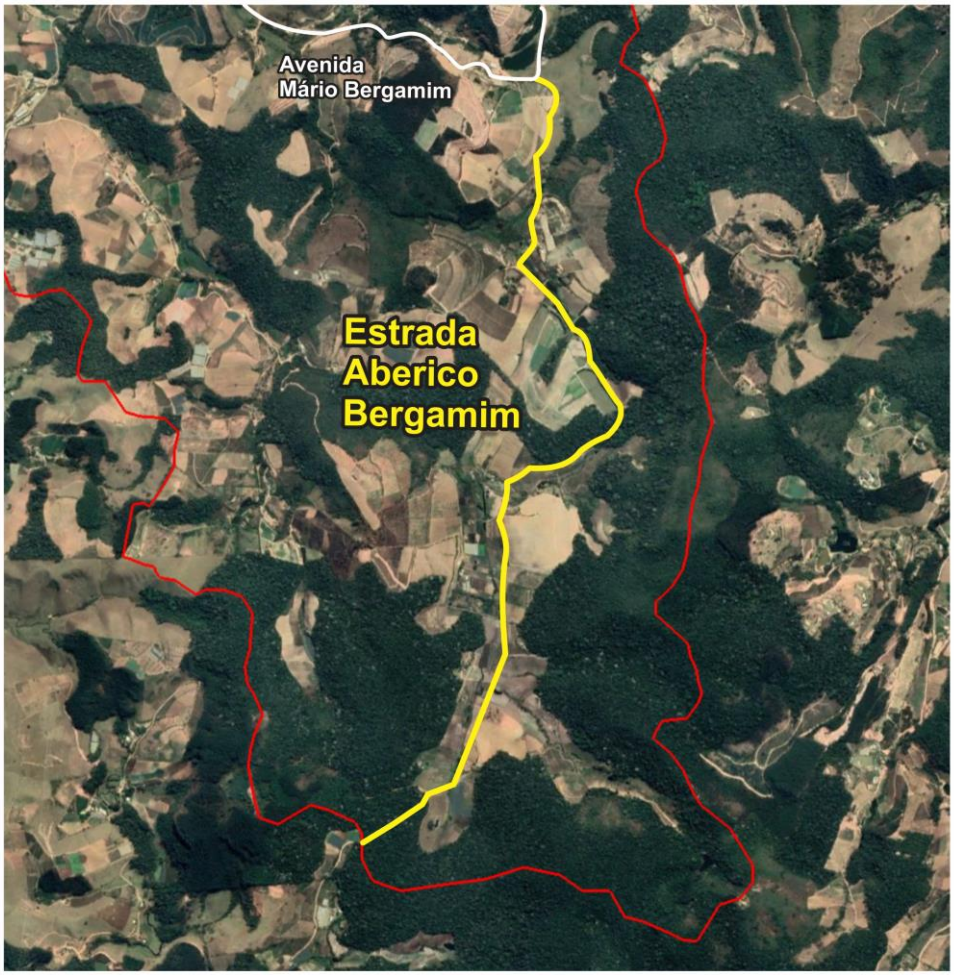

Estrada Aberico Bergamim - Início na Avenida Mário Bergamim até o limite do Município.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3:00033:00330:00340:00350:00540:00520:00410:00 e chave de digitalização 0f0f4MF
conforme MP 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Documento digitalizado por Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Identificador: b4483995517a8310403af3a2653a96
Para conferir o original, acesse o site: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/